

<b>Nº do documento:</b>	00042/2018	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER
<b>Descrição:</b>	PARECER		
<b>Autor:</b>	2351856 - HELTON FIGUEIRA SANTOS		
<b>Data da criação:</b>	12/12/2018 13:56:27		
<b>Código de Autenticação:</b>	572624365BF4F80E-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Senhor Presidente e demais membros do Conselho:

Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO contra decisão de 1ª instância que deferiu pedido de REVISÃO de lançamento de ITBI, relativo a operação de compra de casa (Inscrição Municipal nº 137.298-6) situado na Rua A (Aldeia Casa Grande) nº 135, Pendotiba, Niterói. O valor informado da transação foi de R\$ 170.000,00.

No lançamento tributário, a autoridade administrativa discordou do valor apresentado, sendo a Base de Cálculo do tributo obtida mediante arbitramento. Em consequência, foi aquela definida no montante de R\$ 1.300.000,00.

Inconformado, o contribuinte impugnou o lançamento, solicitando a revisão do valor da transação. A revisão foi efetuada, com vistoria do imóvel, como determina o art. 48, § 2º da lei nº 2.597/08. Com base nas informações ali coletadas, e de nova pesquisa de mercado, chegou-se ao valor médio de R\$ 1.100.000,00 para imóvel com idênticas características.

Face à nova decisão, não se manifestou o contribuinte, abrindo mão de apresentar recurso voluntário, pelo que se entende ter concordado com o resultado do julgamento.

Por este motivo, é o parecer pelo conhecimento do recurso de ofício e seu não provimento, mantendo-se o lançamento tributário.

Documento assinado em 12/12/2018 13:56:27 por HELTON FIGUEIRA SANTOS - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2351856

<b>Nº do documento:</b>	00019/2019	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	RELATOR		
<b>Autor:</b>	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
<b>Data da criação:</b>	13/01/2019 21:13:37		
<b>Código de Autenticação:</b>	FEAB9A5BCEB8FC29-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FCCN - PAULO GOMES

Ao

Conselheiro, Sr. Manoel Alves Junior para relatar.

FCCN, em 10 de janeiro de 2019

Documento assinado em 22/01/2019 19:16:58 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE  
TRIBUTOS / MAT: 2326833

<b>Nº do documento:</b>	00001/2019	<b>Tipo do documento:</b>	VOTO DO RELATOR
<b>Descrição:</b>	null		
<b>Autor:</b>	12326612 - MANOEL ALVES JUNIOR		
<b>Data da criação:</b>	11/02/2019 13:27:52		
<b>Código de Autenticação:</b>	8E1E5DD72E2BBF46-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FCCN - MANOEL ALVES

**PROCESSO: - 030/030775/2017**

**REQUERENTE: - SRA. RENATA NASCIMENTO ALMEIDA**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 137.298-6**

**REVISÃO DE LANÇAMENTO ITBIM**

**EMENTA: - ITBIM – RECURSO DE OFÍCIO – DECISÃO QUE  
REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM  
BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA  
ADMINISTRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.**

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Trata-se de Recurso de Ofício, em decorrência do acolhimento do pedido de revisão do valor do ITBIM do imóvel sito na Rua A (Aldeia Casa Grande), nº 135 - Pendotiba, Niterói/RJ, averbado nesta Secretaria sob o nº. 137.298-6, reduzindo o valor arbitrado em R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

No caso concreto, decidiu-se a autoridade utilizar-se do arbitramento, tendo em vista que o valor declarado na negociação divergia daquele considerado normal no mercado. Assim, chegou-se ao valor venal de R\$ 1.300.000,00, que foi contestado pelo contribuinte.

A revisão de lançamento foi efetuada tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da Lei 2597/08.

Diante todas as pesquisas de mercado realizadas através de contatos com firmas imobiliárias, proprietários e corretores de imóveis, somadas às avaliações anteriores realizadas por essa Secretaria e as características e benfeitorias citadas, foi considerado que assiste razão, em parte, o Requerente, encontrando-se, dessa forma, o valor de R\$ 1.100.000,00.

O Contribuinte não recorreu da decisão de Primeira Instância, conformando-se com o valor apresentado pela Administração, com o pagamento da guia emitida por esta Secretaria no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Nestes termos, em consonância com o parecer da Representação Fazendária, é o voto para negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo-se a decisão recorrida.

FCCN, em 17 de janeiro de 2019.

MANOEL ALVES JUNIOR  
CONSELHEIRO/RELATOR

Documento assinado em 11/02/2019 13:28:43 por MANOEL ALVES JUNIOR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 12326612

<b>Nº do documento:</b>	00007/2019	<b>Tipo do documento:</b>	CERTIFICADO
<b>Descrição:</b>	null		
<b>Autor:</b>	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
<b>Data da criação:</b>	11/02/2019 17:09:03		
<b>Código de Autenticação:</b>	FCA30DE2CA2426AD-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - SECRETARIA - OUTROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**PROCESSO Nº. 030/030775/2017**

**DATA: - 05/02/2019**

**CERTIFICO**, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

**1099º SESSÃO**

**HORA: - 10:00**

**DATA: 05/02/2019**

**PRESIDENTE: - SR. PAULO CESAR SOARES GOMES**

**CONSELHEIROS PRESENTES**

1. CARLOS MAURO NAYLOR
2. CELIO DE MORAES MARQUES
3. ALCIDIO HAYDT SOUZA
4. DR. EDUARDO SOBRAL TAVARES
5. AMAURI LUIZ DE AZEVEDO
6. MANOEL ALVES JUNIOR
7. PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO

8. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI

PROCNIT  
Processo: 030/0030775/2017  
Fls: 60

**VOTOS VENCEDORES** - Os dos Membros sob o n.ºs. ( 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 )

**VOTOS VENCIDOS:** Dos Membros sob o n.ºs. ( X )

**IMPEDIMENTO:** Os dos Membros sob o n.ºs. ( X )

**ABSTENÇÃO:** - Os dos Membros sob o n.ºs. ( )

**VOTO DE DESEMPATE:** - SIM ( ) NÃO ( X )

**RELATOR DO ACÓRDÃO:** - SR. MANOEL ALVES JUNIOR

FCCN, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento assinado em 11/02/2019 17:29:56 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL  
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

<b>Nº do documento:</b>	00024/2019	<b>Tipo do documento:</b>	ACÓRDÃO
<b>Descrição:</b>	NULL		
<b>Autor:</b>	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
<b>Data da criação:</b>	11/02/2019 21:06:20		
<b>Código de Autenticação:</b>	7F40463F83B4B9B1-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FCCN - PAULO GOMES

**ATA DA 1099º Sessão Ordinária**

**DATA: - 05/02/2019**

**DECISÕES PROFERIDAS**

**Processo: - 030/030775/2017- SRA. RENATA NASCIMENTO ALMEIDA**

**RECORRENTE:** - Fazenda Pública Municipal

**RECORRIDO:** A mesma

**RELATOR:** - Sr. Manoel Alves Junior

**DECISÃO:** - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo improvimento.

**EMENTA APROVADA**

**ACÓRDÃO Nº.2325/2019**

**" ITBIM - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."**

FCCN em 11 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 12/02/2019 12:59:36 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE  
TRIBUTOS / MAT: 2326833

<b>Nº do documento:</b>	00016/2019	<b>Tipo do documento:</b>	OFÍCIO DAS DECISÕES
<b>Descrição:</b>	NULL		
<b>Autor:</b>	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
<b>Data da criação:</b>	11/02/2019 21:09:30		
<b>Código de Autenticação:</b>	07C3087F076857C5-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FCCN - PAULO GOMES

**RECURSO: - 030/030775/2017 - SRA. RENATA NASCIMENTO ALMEIDA**

**RECURSO DE OFÍCIO**

**MATÉRIA: - ITBI - REVISÃO DE LANÇAMENTO**

Senhor secretário,

A decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, foi em negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente pelo improvimento.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da lei 3368/2018.

FCCN, em 11 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 12/02/2019 12:59:37 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

<b>Nº do documento:</b>	00015/2019	<b>Tipo do documento:</b>	ACÓRDÃO
<b>Descrição:</b>	null		
<b>Autor:</b>	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
<b>Data da criação:</b>	11/02/2019 21:13:01		
<b>Código de Autenticação:</b>	675C5243A3C8ED6E-1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CC - SECRETARIA - OUTROS

Ao

FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regime Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

**"Acórdão nº 2325/2019 - ITBIM - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."**

FCCN, em 11 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 12/02/2019 13:33:21 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

PROCNIT

Processo: 030/0030775/2017

Fls: 65

## Despachos do Secretário

Progressão funcional – 20/495/19 – Indeferido  
 Reconsideração do processo nº 20/5372, 4006, 623 e 811/18 – Indeferido  
 Solicitação – 20/811/18 – Indeferido  
 Auxílio natalidade – 20/6270/18 – Deferido  
 Adicional automático – 20/4571/18 – Deferido  
 Pagamento de Licença especial – 20/5970/18 – Indeferido  
 Auxílio natalidade – 20/3374/2018 – Indeferido

Publicado D.O. de 16/02/19

em 18/02/19

FCAD MLHSFarias

## EXTRATO Nº 23/2019-SMA/ADSG

**INSTRUMENTO:** Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENEL; **OBJETO:** reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ENEL, da dívida líquida no valor total de R\$ 562,91 (Quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos); **VERBA:** P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; **FONTE 138; FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/436/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2019.

## EXTRATO Nº 24/2019-SMA/ADSG

**INSTRUMENTO:** Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENEL; **OBJETO:** reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ENEL, da dívida líquida no valor total de R\$ 569,92 (Quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos); **VERBA:** P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; **FONTE 138; FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/434/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Despachos do Presidente do FCCN

30/30775/17 - RENATA NASCIMENTO ALMEIDA - "ACÓRDÃO Nº 2325/2019 - ITBM - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/24296/17- DANIEL DE SOUZA ROCHA - "ACÓRDÃO Nº 2328/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## Rescisão Contratual

Consideram-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme

disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
034/2017	VILDE DORIAN DA SILVA CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	16/01/2019
206/2017	ANAZA ALVES GREGÓRIO	PSICÓLOGA	25/01/2019
246/2018	RITA DE CÁSSIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2019
077/2017	LIVIA GOMES CURI	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2019

TORNAR SEM EFEITO a Publicação de férias do conselheiro Sérgio Luis Nascimento dos Santos. Data da circulação: Diário Oficial do Município de Niterói do Estado do Rio de Janeiro. Sábado, dia 10 de Janeiro de 2019, página 2.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Participantes:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, e a MAQMOVEIS Indústria e Comércio de Móveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.828.367/0004-30 com valor global de R\$ 904.057,00 (novecentos e quatro mil e cinquenta e sete reais). **Objeto:** firmar Adesão à Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC, referente ao **Processo Administrativo: 23034.002238/2016-53**, autorizada em Ofício de nº 77202, visando à aquisição de 3.402 (três mil e quarenta e dois) Conjuntos Aluno tamanho 6, 169 (cento e sessenta e nove) Conjuntos Professor e 50 (cinquenta) mesas pessoa em cadeiras de rodas para atender as unidades municipais de educação.

## EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 10/2017 – **Contratante:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Contratada:** MAQMOVEIS Indústria e Comércio de Móveis LTDA. **Órgão Adeso:** Prefeitura Municipal de Niterói/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT. **Processo Administrativo: 050/00163/2018.** **Objeto:** Aquisição Mobiliários Escolares constituído de Conjunto Aluno, mesa acessível e Conjunto Professor, **Valor:** R\$ 904.057,00 (novecentos e quatro mil e cinquenta e sete reais).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 024, de 12 de fevereiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 080/006703/2018.

<b>Nº do documento:</b>	00089/2019	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	DESPACHO		
<b>Autor:</b>	1982 - FRANCIS ELIAS DA SILVA		
<b>Data da criação:</b>	26/04/2019 16:02:04		
<b>Código de Autenticação:</b>	7FF7CDF02DD1BDD0-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FCAD - COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

À FSJU,

Para análise e parecer.

Documento assinado em 26/04/2019 16:02:04 por FRANCIS ELIAS DA SILVA - ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO / MAT: 1982